



Banco do Brasil - Central de Pendências

08/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:58:11
567905679 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTALEIRO
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 605.721-7
=====

BANCO SICOOB S.A.

7569140309011030370060017333001031200000068000

BENEFICIARIO:

DMC INFORMATICA LTDA

NOME FANTASIA:

DMC INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.337.791/0001-51

BENEFICIARIO FINAL:

DMC INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.337.791/0001-51

PAGADOR:

ASSOC COMUNIT FORCA UNIDA B ESTALEI

CNPJ: 23.850.860/0001-10

NR. DOCUMENTO 90.801
DATA DE VENCIMENTO 10/09/2025
DATA DO PAGAMENTO 08/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO 680,00
VALOR COBRADO 680,00
=====

NR.AUTENTICACAO 5.674.8C1.08A.2AB.AFF
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Beneficiário		Vencimento	Valor do Documento
DMC - INFORMATICA LTDA	08.337.791/0001-51	10/09/2025	680,00
DO CONTORNO - 6656		(+) Outros acréscimos	(-) Mora / Multa
SAVASSI		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Belo Horizonte - MG	30110-044		
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 11/09/2025 Juros 0,03%/dia. A partir 11/09/2025 Multa de 2%.		Data de Emissão	(=) Valor cobrado
		20/08/2025	
		Coop Contr Cód. Beneficiário	
		4030/1030370	
		Nosso Número	
		1733-3	

Dados do Pagador

Nome do pagador ASSOC COMUNIT FORCA UNIDA B ESTALEIRO			Número do Documento 10256	
Endereço RUA SANTA CRUZ 205				
Bairro / Distrito ESTALEIRO				
Município CONTAGEM			UF MG	CEP 32050-353
Mensagem Pagador				

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. _____ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



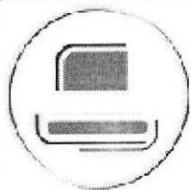
756

75691.40309 01103.037006 00173.330010 3 12000000068000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 10/09/2025
Beneficiário DMC - INFORMATICA LTDA 08.337.791/0001-51					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 4030/1030370
Data do documento 20/08/2025	N. documento 10256	Espécie DM	Aceite N	Data processamento 20/08/2025	Nosso número 1733-3
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 680,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 11/09/2025 Juros 0,03%/dia. A partir 11/09/2025 Multa de 2%.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4030 SICOOB DIVICRED					(+) Outros acréscimos
Pagador ASSOC COMUNIT FORCA UNIDA B ESTALEIRO RUA SANTA CRUZ 205 ESTALEIRO CONTAGEM - MG 23.850.860/0001-10 32050-353					(=) Valor cobrado
Beneficiário final DMC - INFORMATICA LTDA 08.337.791/0001-51					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação

**DMC - INFORMÁTICA EIRELI****CNPJ: 08.337.791/0001-51****TEL/FAX.: (31) 2535-2488**AV. DO CONTORNO, 6656 - Loja 02 - SAVASSI
30110-044 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

1ª Via - Cliente

Nº 010256Natureza da Operação: LOCAÇÃO

Via de Transporte: _____

Data de Emissão: / 20 / Agosto 2025Nome....: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FORÇA UNIDA B. ESTALEIROCNPJ/CPF: 23.850.860/0001.10

INSC. EST: _____

Endereço: RUA SANTA CRUZ, 205Bairro...: ESTALEIROCidade...: CONTAGEMEstado: MGEm: 20 / Agosto 2025Condições Pagamento.: Boleto Bancario

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	VALOR R\$	
			Unitário	Total
		REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:		
2	UN	NOTEBOOKS	190,00	380,00
4	UN	NOBREAKS 600VA TSHARA	45,00	180,00
1	UN	ESTABILIZADOR VOLT. 2000VA SMS	120,00	120,00
Certificamos Material/Serviço constante deste documento foi recebido / prestado em perfeitas condições. Contagem, <u>08</u> de <u>09</u> de <u>2025</u> <u>[Assinatura]</u> Assinatura BOLETO VENCIMENTO: 10/09/2025 CONTRATO: 3738 PARC.: 05/24				

NÃO INCIDÊNCIA DO ISS
SOBRE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS,
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 115/2003
E LISTA ANEXA REGULAMENTADA
PELO LEI 8725/2003,
DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG.

Data da Saída dos Serviços:

20/08/2025

VALOR DOS SERVIÇOS - R\$

680,00

- R\$

VALOR TOTAL - R\$

680,00

RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA

Nº 010256

Belo Horizonte, ____ de ____ de ____ Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMC - INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.337.791/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:21:43 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **B2CA.9F69.1DEF.01E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMC - INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.337.791/0001-51

Certidão nº: 52632902/2025

Expedição: 08/09/2025, às 08:43:01

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMC - INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.337.791/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.337.791/0001-51
Razão Social: DMC INFORMATICA LTDA ME
Endereço: AV DO CONTORNO 6656 LOJA 14 / LOURDES / BELO HORIZONTE / MG / 30110-044

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083103311566015434

Informação obtida em 08/09/2025 08:44:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br